

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 287/09

DE 23 de ABRIL de 2009.

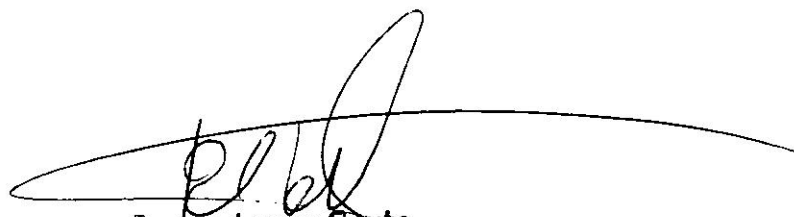
“ DÁ NOME A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - A Escola de Ensino Médio da cidade de Água Azul do Norte, será denominada “**JOSÉ LUIZ MARTINS**”

Art. 2.º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2009.


Renjan Lopes Souto
CPF: 178.209.282-04
Prefeito Municipal